



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Endereço: Estrada de São Lázaro, 197 Federação – Salvador –
BA, CEP:40210.730–Tel:3283-6433

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 03/2019 – Áreas de Conhecimento: 1) Psicologia Organizacional
e do Trabalho, 2) Psicologia do Desenvolvimento.**

A Congregação do Instituto de Psicologia da UFBA, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2021, fixou as seguintes normas para a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

NORMA COMPLEMENTAR

Em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário, Edital nº 03/2019, bem como às orientações da nota técnica nº 01/2020 da PRODEP e o Edital Complementar do concurso nº 1/2021 quanto à retomada da realização dos concursos e protocolos de segurança em situação excepcional de pandemia, a Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, organizou as normas complementares referentes aos concursos para o ingresso na carreira do magistério superior, desta unidade, prevalecendo as seguintes normas:

1. A **Banca Examinadora** dos concursos do Instituto de Psicologia (IPS) será composta pelo presidente, que participará presencialmente das provas escrita, didática e defesa de memorial, e por dois membros externos, que participarão na modalidade remota. A prova de títulos ocorrerá na modalidade remota.
2. **Todos** os candidatos e funcionários do IPS **deverão usar máscaras** nas dependências do Instituto de Psicologia e na realização de todas as

provas presenciais. As máscaras devem ser trocadas quando úmidas e ser preferencialmente do tipo PFF2.

3. Todos os candidatos terão sua temperatura mensurada na entrada do IPS, sendo reservada sala separada para candidatos com temperatura acima de 37,2 graus no dia da prova, e pessoas com necessidades específicas informadas ao NUSEL com antecedência de 20 dias da prova escrita.
4. Será disponibilizado álcool em gel 70% para desinfecção das mãos antes e após assinatura de documentos e realização dos sorteios.
5. A abertura da sessão da prova escrita será realizada presencialmente pelo presidente da Banca. O sorteio do ponto será filmado, gravado e poderá ser transmitido aos membros externos da Banca Examinadora. O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado, eliminado da lista de pontos para a prova didática. Caso as provas sejam realizadas em mais de uma sala simultaneamente, o sorteio será realizado na presença de duas testemunhas das demais salas.
6. Os candidatos que não participarem do sorteio do ponto da prova escrita, comprovada pela assinatura da lista de presença e depósito no envelope da senha assinada, serão automaticamente desclassificados e impedidos de participar das próximas etapas do concurso.
7. Os candidatos devem utilizar os assentos indicados para realização da prova escrita, onde será disponibilizada uma senha para identificação da prova escrita. A senha será assinada pelo candidato com nome completo e legível, e será depositada em envelope, o qual será lacrado pelo presidente da Banca. O envelope com as senhas será aberto apenas após a divulgação dos resultados da prova escrita.
8. A prova escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para a consulta bibliográfica. Os candidatos devem manter distância entre si e ocupar apenas os assentos indicados pela unidade em cada sala.
 - 8.1. A consulta bibliográfica terá a duração de 01 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato, após o sorteio do ponto. O IPS não disponibilizará material bibliográfico para a consulta, nem acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da mesma.

- 8.2. Após o período de consulta, os candidatos deverão migrar para outra sala e trocar suas máscaras, que serão disponibilizadas pela unidade.
- 8.3. Após o período de consulta, os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realização da prova escrita, e devem trocar de máscara após duas horas de realização da prova.
9. Todos os documentos/materiais/equipamentos utilizados pelo candidato durante o período da consulta deverão ser guardados embaixo das carteiras até o final da prova escrita, exceto a folha de rascunho disponibilizada para anotações.
10. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, durante a realização da prova. É vedado o uso de celular, tablet ou outro meio ou via de comunicação eletrônica, fora do período de consulta. Equipamentos dos candidatos devem estar desligados durante a prova escrita.
11. Para a prova escrita, cada candidato receberá uma quantidade estabelecida de folhas de papel carimbadas ou impressas pelo IPS, as quais deverão ser numeradas pelo candidato. Nenhuma das folhas deverá conter qualquer marca, símbolo, rubrica, assinatura ou qualquer outra forma que possa identificar o candidato, sob pena de sua eliminação do concurso.
12. Havendo a necessidade de maior número de folhas, estas poderão ser solicitadas pelo candidato no transcorrer da prova escrita.
13. Os candidatos deverão registrar sua senha em todas as folhas da prova escrita, e não podem assinar nenhuma das folhas utilizadas.
14. O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
15. A unidade não disponibilizará canetas, água ou alimentos, os quais são de responsabilidade do próprio candidato.
16. Ao término da prova escrita, o candidato deverá devolver todas as folhas, utilizadas ou não.
17. As provas escritas serão digitalizadas para análise pelos membros da Banca Examinadora.

18. Os pareceres emitidos por cada examinador, para cada prova escrita, identificados pelas senhas registradas na prova escrita, deverão ser lidos na divulgação dos resultados dessa etapa do Concurso diante da egrégia Congregação do IPS. O resultado da prova escrita também será divulgado pelo site do concurso, site do Instituto de Psicologia e fisicamente na entrada do IPS, identificado pelas senhas registradas na prova escrita.
19. Nesta oportunidade, também será divulgado o cronograma ajustado do concurso.
20. No momento da divulgação do resultado da prova escrita, também será divulgado o endereço eletrônico para entrega da versão DIGITALIZADA dos seguintes documentos: identidade com foto, currículo lattes, memorial, e os documentos comprobatórios dos títulos, os quais devem ser encaminhados juntos, em arquivo pdf único. Recomenda-se que os documentos sejam organizados de acordo com a ordem estabelecida no barema de títulos. Os candidatos devem encaminhar o documento até 2 (duas) horas antes da abertura da sessão das provas didáticas, e informar o número de páginas do documento no corpo do e-mail. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e conformidade dos documentos encaminhados.
21. O sorteio da ordem da prova didática e defesa de memorial dos candidatos aprovados na prova escrita ocorrerá na ordem de inscrição dos candidatos (ordem dos códigos da inscrição publicada no site do concurso), na presença de todos os candidatos aprovados, comprovado por assinatura da lista de presença. O sorteio será gravado e transmitido em tempo real para os membros externos da Banca Examinadora. Fica o candidato que se ausente deste sorteio automaticamente eliminado da prova didática e memorial.
22. O candidato sorteado para a primeira apresentação fará sorteio do ponto da prova didática, presencialmente, após o sorteio da ordem da apresentação.
23. Cada candidato fará, sequencialmente e presencialmente, sorteio do ponto da prova didática, 2 (duas) horas antes da sua apresentação.
24. O candidato deve entregar o plano de ensino imediatamente após o sorteio do ponto no formato impresso, comprovado por assinatura de lista de entrega deste documento, sendo desclassificado caso não o faça. O plano de ensino será digitalizado pela Coordenação Acadêmica e

encaminhado aos membros da Banca Examinadora que participam remotamente do concurso.

25. O candidato deve apresentar documento de identificação original com foto e assinar lista de presença antes de iniciar a prova didática e defesa de memorial.
26. Para a realização da prova didática e defesa do memorial os candidatos precisam ter um dispositivo conectado à internet (computador ou notebook) a uma conexão banda larga com ou sem fio (Wi-Fi, 3G ou 4G/LT); o equipamento precisa ter processador equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD (configuração mínima: Processador de dois núcleos; 2 GB de memória). Além destes requisitos, o computador precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma webcam (integrada ou não). Recomenda-se ter instalado o aplicativo Google Meet. Quaisquer problemas técnicos são de responsabilidade do candidato.
27. As sessões de prova didática e defesa do memorial serão gravadas e transmitidas em tempo real para os membros externos da Banca Examinadora.
28. Aqueles que desejam participar presencialmente das sessões públicas da prova didática e memorial como ouvintes, devem enviar pedido para e-mail disponibilizado no site do concurso e do IPS, 10 (dez) dias antes da abertura da sessão das provas didáticas, informando dados pessoais de identificação (nome e CPF) e especificando as sessões de prova de interesse. Os pedidos serão analisados seguindo as medidas sanitárias preconizadas no plano de contingência da UFBA e documentos regulatórios do concurso. Os ouvintes das sessões públicas devem usar máscara, não podem ter temperatura acima de 37,2 graus e precisam apresentar documento de identificação original com foto.
29. A análise da prova de títulos, das provas didática e defesa de memorial serão realizadas pelos membros da Banca examinadora de forma remota, por videoconferência, em sessão privada.
30. A divulgação dos resultados será realizada diante da egrégia Congregação do IPS e candidatos/as. A seção de divulgação do resultado final do concurso acontecerá por meio de webconferência, em sala virtual a ser divulgada. A Banca Examinadora fará a leitura do Relatório Final narrando os fatos e as provas do concurso - incluindo a leitura dos

pareceres de cada membro da banca referentes às provas de cada candidato -, justificando a(s) indicação(ões), se houver

31. O resultado do concurso também será divulgado pelo site do Instituto de Psicologia e fisicamente na entrada do IPS.

Salvador, 06 de junho de 2021